



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 579/2018 **DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Estabelece Zona Especial de Interesse Social e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Caiana, **MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A formação de núcleos populacionais cercador das garantias mínimas de condições de habitabilidade que não estão restritas apenas a um local para morar, mais também no acesso aos serviços públicos e particulares, uteis ou necessários para convívio em sociedade;

CONSIDERANDO: O atendimento a aos moradores de baixa renda;

CONSIDERANDO: A necessidade de garantir vida com dignidade em sua plenitude.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA OCUPADA ESPONTANAMENTE POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AO FINAL DA RUA BENVINDO MONTEIRO VALADÃO, localizada no perímetro Urbano do Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data desta publicação.

Caiana/MG, 12 de novembro de 2018


Maurício Pinheiro Ferreira 925.137.276-49
Prefeito Municipal Prefeito Municipal